



PORTARIA Nº 1.439/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LAYZA DAYANE CARLOS PESSOA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.359.353-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 061.788.009-32, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02.02.2009, pelo regime Estatutário; lotada na Secretaria Municipal de Educação; conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2015 passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2015.



SERGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO

Prefeito Municipal
em exercício



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA
AV. TRAFALGAR



ORDEN Nº 123

DE 12/04/15

CONCESSÃO DE LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA
Nº 123
DE 12/04/15
CONCESSÃO DE LICENÇA
Nº 123
DE 12/04/15

DE 12/04/15

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 25	1 Abril	20 15
DE Nº	10.355	
UMUARAMA,	27	04 20 15
<i>[Signature]</i>		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		